

PORTARIA COMCULT 08/2022

Artigo 1º - O Presidente do Conselho de Política Cultural - COMCULT no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ART. 18º de seu Regimento Interno após aprovação da plenária da Assembleia Geral Ordinária de 9 (nove) de outubro de 2022, designa a composição da **Comissão Especial de Cadastro dos Artistas e dos Espaços Potenciais para Eventos**.

Artigo 2º - Esta Comissão tem como objetivo a **Criação de um Banco de Dados dos artistas e inclusão dos Espaços Potenciais para Eventos** junto as localidades do Município de Guaratinguetá/SP, criando um ambiente para credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura, a fim de agilizar os processos de contratação artística em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Guaratinguetá podendo se cadastrar artistas ou grupos artísticos, como pessoa física ou jurídica.

Artigo 3º - A **Comissão Especial de Cadastro dos Artistas e dos Espaços Potenciais para Eventos** será composta pelos seguintes membros indicados e aprovados em plenária supra citada: Relator da Comissão Walter Addeo (Notório Saber), Gil Liany Gama Cerqueira (Artes Visuais), Juliana Santos (Movimentos Culturais Populares), Abraão Antunes da Silva (Setor Literário) e Milton Marques representante FEG/Unesp como Presidente da Comissão.

Artigo 4º - Caberá aos membros desta Comissão efetuar Criação do Sistema de Cadastramento de Artistas que auxiliará o fomento de artistas, coletivos e grupos culturais, que realizam atividades voltados a diversas linguagens, como: teatro, dança, circo, culturas periféricas, música dentre outras.

Artigo 5º - O trabalho da Comissão inicia-se na data de divulgação desta Portaria e encerra-se de acordo com o mandato desta gestão.

Guaratinguetá, 9 de outubro de 2022



Milton C. Marques
Presidente do COMCULT



pense bem antes de imprimir
Antes de imprimir pense no seu compromisso com o
Meio Ambiente e com os Custos de impressão